

Mãe D'Água-PB, 02 de janeiro de 2024.		Contém 07 (sete) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Waldira de Lucena Cirino Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.05.98/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos leves, pesados e maquinários pertencentes ao município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDORES: - **DANILO JOSÉ MARTINS DA SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E PNEUS LTDA**, CNPJ sob n° 49.223.588/0001-31, com valor global de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), vencendo nos itens 1, 2, 3, 6 e 14;

- **CLÁUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, CNPJ sob n° 17.271.455/0001-44, com valor global de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), vencendo nos itens 13 e 14;

- **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, CNPJ sob n° 35.588.102/0001-54, com valor global de R\$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais), vencendo nos itens 5, 17, 18 e 21;

- **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP**, CNPJ sob n° 02.044.971/0001-69, com valor global de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), vencendo nos itens 8 e 15;

- **GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ sob n° 04.906.156/0001-97, com valor global de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), vencendo nos itens 7, 9, 10, 16 e 20;

Perfazendo o valor global de R\$ 528.300,00 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelas licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 02 de janeiro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.05.100/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VENCEDORA: - **ARIKECIA FERREIRA LIMA - ME**, CNPJ sob n° 05.786.824/0001-52, com valor global de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais), vencendo no LOTE ÚNICO.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pela licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 02 de janeiro de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.05.101/2023

OBJETO: Aquisição de combustíveis para veículos em trânsito, destinados a manutenção da frota de veículos do município de MÃE D'ÁGUA, conforme especificação do edital e seus anexos.



VENCEDOR: - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ sob nº 35.419.936/0001-36 com valor global de R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais), vencendo no LOTE ÚNICO. Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Mãe D'Água-PB, 02 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA PMMD/GP N. 120/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art.51 da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R, a servidora, **SILVANIA SOARES DA SILVA** portadora do CPF: 008.183.024-61 e RG: 2.132.256 SSP/PB, para exercer a função de Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e **CLOVES MOURA RIBEIRO** portador do CPF: 545.034.344-20 e RG: 2.679.624 SSP/PB e **LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA** portador do CPF: 053.884.894-42 e RG: 3051529 SSDS/PB 2ª VIA para exercerem as funções de Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município com base na Lei n. 8.666/93.

Art.2º. Fica Designada a Servidora **KEYLLA ARAUJO SOARES**, portadora do CPF: 060.481.754-18e RG: 2.498.335 SSP/PB como suplente de qualquer membro.

Art. 3º. Revoga -se as disposições em contrário;

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA PMMD/GP N. 121/2023

NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta da Lei federal nº.10.520 de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R, a servidora **MARIA ALBETÂNIA MARTINS** portadora do CPF: 070.974-484-66 e RG: 32.72788 SSP/PB, para exercer a função de Pregoeira da **COMISSÃO DE PREGÃO** e **CLOVES MOURA RIBEIRO** portador do CPF: 545.034.344-20 e RG: 2.679.624 SSP/PB e **LUENDA AVELINO DE SOUSA BARROS E SILVA** portador do CPF: 053.884.894-42 e RG: 3051529 SSDS/PB 2ª VIA, como equipe de apoio da **COMISSÃO DE PREGÃO**, respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município, respondendo por todos os processos licitatórios realizados pelo Município com base na Lei n. 10.520/2002.

Art.2º. Fica Designada a Servidora **KEYLLA ARAUJO SOARES**, portadora do CPF: 060.481.754-18e RG: 2.498.335 SSP/PB, como suplente de Pregoeira e de qualquer Membro da equipe de apoio.

Art. 3º. Revoga -se as disposições em contrário;



Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 27 de dezembro de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **JOSEFA LUCINDO DE ARAUJO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Parteira Maria Altina Ferreira, s/n, Centro, Município de Mãe D'Água - PB, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob nº.10.995.916 SDS/PE e CPF: 055.220.474-96, é funcionária desta edilidade, admitida através de Concurso Público em 13 de fevereiro de 2012, nesse período desempenhando a função de **AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE**, ficará afastada de sua função a partir de 02 de janeiro do ano em curso, por meio de LICENÇA SEM VENCIMENTOS podendo percorrer até 03 (três) anos.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mãe D'Água – PB, 02 de janeiro de 2024.

Gustavo Mendes da Silva Netto
Secretário Municipal de Administração
Mat: 844

Portaria nº 006/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **PATRICIA LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 102.122.254-21 e RG: 3.772.398 SSP-PB, para o cargo de **COORDENADORA GERAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA**, lotado(a), na Secretária Municipal de Saúde do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 007/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **ROZILDA NUNES FEITOSA**, portador(a) do CPF: 304.415.188-00 e RG: 2.132.519 SSDS-PB, para o cargo de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 008/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA LUCENA**, portador(a) do CPF: 070.120.604-76 e RG: 3.283.928 SSDS-PB, para o cargo de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 009/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora, **CELMA MARIA COSTA**, portador(a) do CPF: 000.803.854-60 e RG: 1.173.710 SSDS-PB, para o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 002/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **SABRINA ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF: 081.257.724-80 e RG: 3.753.976 SSDS-PB, do cargo de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento E Meio Ambiente do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **MARIA DE FATIMA BATISTA DE MORAIS**, portador(a) do CPF: 037.675.764-73 e RG: 2.560.325 SSP-PB, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 004/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o

Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **PATRICIA LIMA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 102.122.254-21 e RG: 3.772.398 SSP-PB, do cargo de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 005/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'Água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **ROZILDA NUNES FEITOSA**, portador(a) do CPF: 304.415.188-00 e RG: 2.132.519 SSDS-PB, do cargo de **COORDENADORA GERAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTA**, lotado(a), na Secretária Municipal de Saúde do Município de Mãe D'Água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

Portaria nº 001/2024.

DE 02 DE JANEIRO DE 2024

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da
Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do
Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989, na forma
do direito e diante do que estabelece disposto na Lei 511/2019 da
alteração do Estatuto dos Servidores a redação do art. 81 da Lei
Municipal nº 132 “A”, de 04 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER “Licença sem vencimentos”** pelo
período de até 03(três) anos a partir do dia 02/01/2024 tendo como
retorno previsto no dia 02/01/2027, a servidora **JOSEFA LUCINDO
DE ARAUJO**, portador(a) do CPF: 055.220.474-96 e RG:
10.995.916 SDS-PE, da função de Agente Comunitário(a) de Saúde,
lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe
D'água-PB, em 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional